

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014-03/2023
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

O **MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL**, pessoa jurídica de Direito Público com sede na Rua São Gabriel, 72, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.297.990/0001-50, nesse ato representado pelo Prefeito, Sr. **JOÃO HENRIQUE DULLIUS** torna público que, após análise de Impugnação proposta tempestivamente por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA, procede-se à retificação de Cláusula constante do Anexo VI – Minuta de Contrato, conforme segue:

Fica alterada a descrição da CLÁUSULA SÉTIMA do Anexo VI – Minuta de Contrato vinculada ao edital ajustando-se redação no parágrafo único e também para acrescentar o PARÁGRAFO SEGUNDO, que passa a valer com a seguinte seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA – (...)

(...)

Onde se lê: Parágrafo único.

Leia-se: **§1º**

Acrescenta-se o §2º que passa a vigorar com a seguinte redação:

§2º Em caso de rescisão contratual antecipada por parte da CONTRATANTE em período anterior ao prazo estimado da contratação (60 meses), sem culpa da CONTRATADA nos termos do Art 79, §2º da Lei 8.666/93, esta terá direito a ressarcimento proporcional dos valores pagos de acordo com o pactuado na CLÁUSULA SEGUNDA.

As alterações informadas referem-se à correção de redação e inclusão de disposição prevista na Lei 8.666/93, não representando alteração que afete a Habilitação ou formulação das Propostas de licitantes, razão pela qual fica mantida a data de abertura do certame em 23 de Agosto de 2023 às 14hrs.

Cruzeiro do Sul/RS, 21 de Agosto de 2023.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS
PREFEITO